

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 011, DE 18 MARÇO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para o cargo de Diretor Geral do CAU-SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 5º, inciso III e artigo 7º do Regimento Interno CAU/SC; o art. 22 do Regimento Interno do CAU/SC em suas letras “b”, “j” e “r”, e:

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária nº 17, de 15 de março de 2013, onde houve homologação da contratação de profissional para ocupação do cargo de Diretor Geral do CAUSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Márcio Bittecourt para o cargo de Diretor Geral deste Conselho, sendo referendado pela Plenária acima citada.

**Art. 2º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2013.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC